

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

Data: 27/06/2018

Hora: 09:00 h

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ATA, compareceram: Robson Marcos Gualberto do Carmo, Presidente do CONFIS; membros: Silvio César Barreto Trigueiro, Lucílio Selmi de Figueiredo Nunes e, como convidados para assessorar os trabalhos, Assessora Especial, Josy Anne Lima Medeiros; Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, Gilmar Targino de Oliveira Diniz; e Leila Pires Vieira, Secretária da Companhia Docas de Santana.

1.2- Comunicação da presidência

O Presidente do CONFIS, Sr. Robson Marcos Gualberto do Carmo, saudou a todos, desejando uma reunião de sucesso.

1.3 Comunicações dos Conselheiros

Não houve comunicação por parte dos Conselheiros.

1.4 - Aprovação da ata anterior

A ata da reunião anterior foi aprovada.

2-ORDEM DO DIA

2.1 - Apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de maio de 2018.

Depois de cumpridas as formalidades legais, incluindo a assinatura da lista de presença, existindo quórum legal, o Presidente do Conselho Fiscal (CONFIS), Sr. Robson Marcos Gualberto do Carmo convidou a Sra. Josy Anne Lima Medeiros, Assessora Especial, representando o Sr. Giovanny Rodrigues da Silva, Chefe da Divisão Contábil e Financeira, para discorrer sobre o Relatório de Execução Financeira do mês de maio de 2018, onde a receita total arrecadada em maio de 2018 foi de R\$ 720.824,84, sendo a Receita Operacional R\$ 588.678,34, ou seja 73,38% que correspondem à movimentação de cavaco pela empresa Amcel e sua agência; 0,69% referem-se às cobranças de transbordo de combustível (balsa-TUP Ipiranga e Petrobras); 6,69% correspondem à movimentação de farelo de soja (proteína concentrada de soja) pela empresa Caramuru e sua agência; 4,84% se referem às movimentações de containeres; 1,85% são referentes à armazenagem da empresa Unamgen Mineração e Metalúrgica S/A, SG Comércio Exterior S/A e Hanna Vila Nova Ferrous Ltda; 0,51% a utilização de equipamentos portuários; 5,34% referente Soreidom (Farinha de Trigo);

3,69% referente a SG Armazenagem; 0,30% referente a Soreidom Armazenagem; 2,71% referente a Brica Armazenagem. Desse total foram recebidos de R\$ 68.211,87, relativos a: R\$ 13.853,80: contrato de servidão de passagem de abril de 2018 da Amcel; R\$ 16.321,40: contrato de transição de agosto a abril de 2018 da AMCEL; R\$ 17.118,47: uso de área de abril de 2018 da Caramuru; R\$ 20.918,20: uso de área de abril de 2018 da Cianport. De Receita Financeira foram recebidos R\$ 8.558,77, dos quais R\$ 368,68 referem-se aos rendimentos das aplicações financeiras e R\$ 8.190,09 correspondem aos juros e multas recebidos dos clientes que pagaram suas faturas com atraso. No item Outras Receitas ocorreram os seguintes recebimentos: R\$55.375,86 referente a 16ª parcela do Termo de Compromisso de Dividendos e Confissão de Débito firmado com a Prefeitura Municipal de Santana. Quanto a despesa realizada em maio de 2018 foi de R\$ 758.048,45, sendo que a despesa com pessoal foi de R\$ 507.950,48, verificou-se, portanto, que no mês de maio de 2018 foram utilizados 70,47%, e no acumulado do ano 68,16% do limite legal permitido pelo Estatuto Social desta Companhia, consoante o Artigo 39 que fixa o limite máximo anual de 60% (sessenta por cento) para despesas com pessoal e encargos sociais. No momento o conselheiro Silvio César Trigueiro manifestou-se e fez uma observação. Disse que o exercício de 2017 encerrou com percentual acima do permitido pelo estatuto da Companhia Docas de Santana e solicitou que alerte ao Presidente da CDSA Sr. Paulo Roberto Abelaira Couto, quanto essa questão. Prosseguindo Josy Anne Lima, relatou que a receita arrecadada no ano de 2018 foi de R\$ 3.711.009,23 e a despesa realizada de R\$ 3.571.463,53 obtendo-se, desta diferença, um superávit de R\$ 139.545,70. Retomando o Conselheiro Silvio César questionou esclarecimentos sobre a despesa total, pois não estão sendo colocadas no relatório contábil e Financeiro. Complementando o Conselheiro Lucilio Selmi, disse que essa informação está sendo omitida, pois no relatório só constam as despesas que foram efetuadas. Na oportunidade o Presidente do Conselho solicitou que constasse em ata que no próximo relatório seja inserido as referidas despesas, ou seja, a realidade financeira da CDSA. Quanto ao índice de inadimplência do ano de 2018, Josy Anne expôs que se encontra em 12,36% equivalente a R\$ 414.620,01, sendo composta por cinco parcelas referente ao Termo de Compromisso de Dividendos e Confissão de Débito firmado com a Prefeitura Municipal de Santana. Na ocasião o Presidente solicitou que sejam encaminhadas cópias aos conselheiros do supracitado termo para conhecimento e análise. Reiterou a preocupação do conselho em relação a essas parcelas que estão em atraso. Enfatizando as consequências que poderá

trazer a CDSA. Continuando, perguntou sobre o prazo final para fazer a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), perguntou também sobre a previsão da CDSA para encaminhar ao conselho a prestação de contas. O Conselheiro Lucilio Selmi recomendou que a CDSA não deixe para encaminhar em cima da hora, pois precisam de tempo hábil para analisar, sendo esclarecido pelo Sr. Gilmar que ocorreu uma mudança no Regulamento do TCE com relação ao prazo para apresentar a documentação. A Sra. Josy Anne justificou que o Sr. Giovanni Rodrigues está empenhado trabalhando direto para poder concluir os trabalhos contábeis. Os Conselheiros enfatizaram a morosidade na entrega da referida prestação, pois os mesmos precisarão de tempo. Após as discussões o Presidente relatou que solicitou em reunião anterior os crachás para os conselheiros e foi informado que houve um problema com a máquina. O Sr. Gilmar Targino disse que o problema está na impressão, salvo engano a impressora está necessitando de um software. Foi perguntado pelo Presidente sobre quem são os fiscais do contrato. O Conselheiro Silvio ressaltou que a prestação será aprovada com ressalva, pois desde o início do ano vem cobrando a redução das despesas com pessoal e não foram atendidos. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos conselheiros para manifestação acerca do Relatório Financeiro, como não houve passou-se ao próximo item.

2.2- Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitação-CPL do mês de maio de 2018.

Por solicitação do Presidente do Conselho, o Sr. Gilmar Targino de Oliveira Diniz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), apresentou o relatório da CPL atualizado até o dia 18 de maio de 2018. Discorreu sobre o relatório informando acerca dos processos em andamento. Na sequência, o Conselheiro Silvio César perguntou sobre o Processo nº 012/2018 aquisição de material para monitoramento de imagem, Sr. Gilmar Targino disse que a referida aquisição é para atender as demandas da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ). Prosseguindo relatou sobre a aquisição de peças a embarcação tipo lancha, incluindo o serviço de mão de obra, para fazer a manutenção corretiva. Em seguida, o Presidente indagou sobre o curso de escrituração contábil, sendo esclarecido pelo Sr. Gilmar Targino que esse curso foi feito pelo servidor Giovanni Rodrigues, na cidade de Recife, com objetivo de aperfeiçoar-se no sistema a qual terá que manter as informações atualizadas exigidas pela Receita Federal do Brasil mensalmente, sendo em seguida, perguntado pelo Presidente quanto tempo a CDSA precisará para ter domínio do curso do sistema questor. Complementando o Conselheiro

Lucilio Selmi ressaltou o quanto a Receita Federal é exigente com relação a escrituração contábil. Foi mencionado pelo Presidente o curso de licitações, contratação direta, pregão, SRP. Na oportunidade, o Conselheiro Lucilio Selmi disse que curso é investimento. Complementando o conselheiro Silvio César disse que é um investimento, ser é viável ou não depende do retorno do servidor, o Presidente relatou que questionou devido a CDSA ter realizado pouquíssimos processos Licitatórios. Acrescentando Silvio César frisou que a CDSA poderia priorizar as necessidades, investir no setor comercial. Falou que vem falando há muito tempo que a CDSA não tem setor comercial. Enfatizou a relevância em se ter o referido setor para captar clientes. Mencionou que é preciso aumentar o faturamento e para isso tem que visar essas questões. Continuando o Presidente ressaltou que o Conselho objetiva protege a CDSA. Relatou que é preciso analisar as aquisições, priorizar as urgências, a fim de evitar despesas desnecessárias. Finalizando o Presidente agradeceu ao Sr. Gilmar pela explanação e colocou-se a disposição juntamente com os demais conselheiros para contribuir no que for necessário para promover o desenvolvimento da CDSA. Em seguida passou aos demais para que fizessem suas ponderações finais. Com a palavra o Conselheiro Silvio César mais uma vez demonstrou sua preocupação com relação às parcelas do Município de Santana, que estão em atraso. Ficou definida a próxima reunião do Conselho Fiscal para o dia 24 de julho de 2018.

3 – ASSUNTOS GERAIS

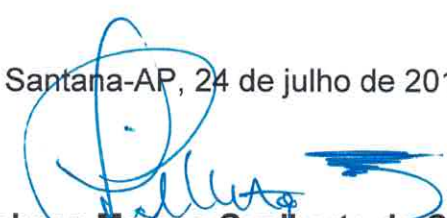
3.1 - O que ocorrer:

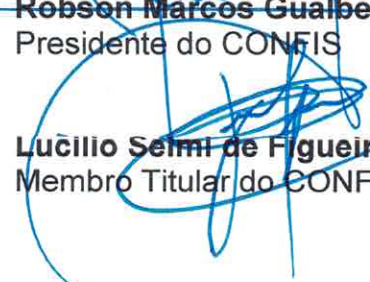
Encerrada a reunião, eu, **Leila Pires Vieira**, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ATA que, após lida e analisada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONFIS e demais conselheiros.

Santana-AP, 24 de julho de 2018.


Leila Pires Vieira
Secretária


Silvio César Barreto Trigueiro
Membro Titular do CONFIS


Robson Marcos Gualberto do Carmo
Presidente do CONFIS


Lucilio Selmi de Figueiredo Nunes
Membro Titular do CONFIS